



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº008/2024

Aos primeiro (01) dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Alex Cavalcante Gonçalves; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Benedito Célio de Assis; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 009/2024, que "Dispõe sobre transformação do cargo efetivo de 'Auxiliar de Escritório' para o cargo de 'Agente Administrativo', constante do anexo I ('quadro de pessoal – cargos de provimento efetivo: carreira) da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004 de 2001 e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, que "Dispõe sobre a unificação da função pública de Assistente Social do Centro de Referência Especializado – CREAS para a de Função Pública de Assistente Social Municipal, criadas pelas leis Complementares nos 125, de 29 de junho de 2017 e 101, de 7 de maio de 2014, respectivamente e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. -b) TRIBUNA LIVRE: sem inscrição. - III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos e consultou o Plenário se poderia convocar reunião extraordinária imediatamente após a ordinária para deliberação dos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 009/2024, que "Dispõe sobre transformação do cargo efetivo de 'Auxiliar de Escritório' para o cargo de 'Agente Administrativo', constante do anexo I ('quadro de pessoal – cargos de provimento efetivo: carreira) da Lei Complementar nº 004.de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004 de 2001 e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, que "Dispõe sobre a unificação da função pública de Assistente Social do Centro de Referência Especializado – CREAS para a de Função Pública de Assistente Social Municipal, criadas pelas leis Complementares nos 125, de 29 de junho de 2017 e 101, de 7 de maio de 2014, respectivamente e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. -IV- ORDEM DO DIA: (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, que "Dispõe sobre alteração do anexo III da Lei Complementar nº 105, de 29 de dezembro de 2014" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, que "Dispõe sobre alteração do anexo III da Lei Complementar nº 105, de 29 de dezembro de 2014" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que "Dispõe sobre a transferência dos titulares do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, desde que portadores do diploma de Técnico em Enfermagem e com registro no COREN/MG, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André e Maysa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que "Dispõe sobre a transferência dos titulares do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, desde que portadores do diploma de Técnico em Enfermagem e com registro no COREN/MG, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que "Dispõe sobre a transformação do cargo efetivo de Encarregado de Almoxarifado para o cargo efetivo de Almoxarife e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador André se manifestou.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que "Dispõe sobre a transformação do cargo efetivo de Encarregado de Almoxarifado para o cargo efetivo de Almoxarife e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 011/2024, que "Dá denominação de Quadra Esportiva Ana Vieira de Paula àquela localizada ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Vereador Valdir Gabriel dos Santos, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Sebastião, Maria Cleusa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 011/2024, que "Dá denominação de Quadra Esportiva Ana Vieira de Paula àquela localizada ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Vereador Valdir Gabriel dos Santos, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única votação a redação final aos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, que "Dispõe sobre alteração do anexo III da Lei Complementar nº 105, de 29 de dezembro de 2014"; Projeto de Lei Complementar nº 007/2024, que "Dispõe sobre a transferência dos titulares do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, desde que portadores do diploma de Técnico em Enfermagem e com registro no COREN/MG, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 008/2024, que "Dispõe sobre a transformação do cargo efetivo de Encarregado de Almoxarifado para o cargo efetivo de Almoxarife e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 011/2024, que "Dá denominação de Quadra Esportiva Ana Vieira de Paula àquela localizada ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Vereador Valdir Gabriel dos Santos, em Alpinópolis, Estado de Minas Gerais", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V-EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 08/04/2024: sem matéria.** – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Stevie Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS


EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

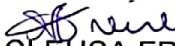
CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444


Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

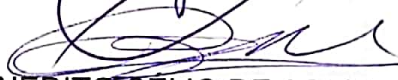

DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETARIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


BENEDITO GENIO DE ASSIS

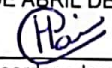

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2024.



Coordenadora do Legislativo